

Decreto do Executivo Municipal n.º 142/2019, de 27 de dezembro do ano de 2019.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
006/2019-PSS/PMC E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, lançado através do Edital nº 001/2019, PSS nº 006/2019/PMC, para o cargo de Médico para o Programa Estratégia da Família – ESF.

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva dos classificados e aprovados para o referido cargo.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará a divulgação do resultado, observando rigorosamente a ordem de classificação e demais medidas que se fizerem necessárias para a convocação, nomeação e posse dos aprovados.

Art. 4º. O prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 006/2019 é de 06(seis) meses, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, por Decreto do Executivo Municipal.

Camalaú-PB, 27 de dezembro de 2019.



ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO



CARGO 001 – MÉDICO PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA -ESF

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE DE LUNA MALHEIROS FRAZÃO	APROVADO

Camalaú-PB, 27 de dezembro de 2019.



ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO

